



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 18, de 16 de abril de 2010

Designa comissão parlamentar de inquérito para apurar para apurar possível compra de voto de vereador ou vereadores por parte do Executivo municipal na pessoa do Prefeito José Carlos Schiavinato, na votação referente ao Veto 01/2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "a" do inciso III do art. 26 e do art. 46 e seus parágrafos, ambos do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa comissão parlamentar de inquérito para, nos termos dos arts. 48 e seus parágrafos e 49 do Regimento Interno, proceder à apuração de possível compra de voto de vereador ou vereadores por parte do Executivo municipal na pessoa do Prefeito José Carlos Schiavinato, na votação referente ao Veto 01/2010, nos termos do Requerimento n° 062/2010, em que é parte envolvida o Vereador João Martins.

Art. 2º - Ficam designados, para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes Vereadores:

- I - Adelar Holsbach, do PDT;
- II - Leocides Bisognin, do PMDB;
- III - Luís Fritzen, do PP;
- IV - Paulo dos Santos, do PT;
- V - Rogério Massing, do PSDB,

Parágrafo único - A comissão disporá, nos termos do pedido de sua criação, do prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável uma vez por metade desse período, para a realização dos trabalhos propostos, a qual deverá produzir relatório com suas conclusões e elaborar, se concluir pela procedência das denúncias, projeto de resolução para sobre ele o Plenário se manifestar.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 16 de abril de 2010


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município
de Toledo n° 011, de 26.04.2010, na pág. 4

ATO 018/2010
AUTORIA: Poder Legislativo

